**DECRETO MUNICIPAL Nº 143,**

**DE 03 DE ABRIL DE 2025**.

" Dispõe sobre a nomeação de Secretária Escolar da Creche Proinfância Professora Verbena Mendes da Luz, no Município de Pindai-Bahia e dá outras providencias ".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pindaí e legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Sra. **Laila Vieira Lima Mendes**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 15555100-00 inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.341.785-70, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária da Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, na sede do Município de Pindai-Bahia.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°-** Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA**, em 03 de abril de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí